



PORTARIA COREN-SE Nº 92 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000203/2024-60;

CONSIDERANDO a importância da regionalização do atendimento do Conselho de Enfermagem do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a melhor prestação de atendimento aos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO as deliberações, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público, **Sr. Felipe Ricardo Nascimento**, para prestar atendimento aos profissionais de enfermagem no CEAC de Itabaiana, às segundas-feiras, sendo 02 (duas) vezes ao mês, no CEAC de Estância às quartas-feiras, sendo 01(uma) vez ao mês e no CEAC de Lagarto às quintas-feiras, sendo 02(duas) vezes ao mês;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE 530/2024;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/02/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0589550** e o código CRC **AFB4E081**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 10/02/2025 16:28:33.